Estado da Paraiba
Câmara Municipal de Cuitegi
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000
E-mail: camaradecuitegi@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

ALTERA ARTIGO E ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 634/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, I, do Regimento Interno, propõe o presente projeto de Lei:

Art. 1º O art. 2º, I, "a", da Lei Municipal nº 634/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração, carga horária, discriminação e atribuições estabelecidas nos anexos I e II desta Lei, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cuitegi-PB:

I - Gabinete da Presidência da Câmara:

a) Assessor da Presidência - 08 vagas"

Art. 2º Em razão da presente modificação, também resta alterado o ANEXO I da lei municipal nº 634/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cuitegi/PB, 11 de agosto de 2025.

Solange Brito dos Santos

Solange Brito dos Santos

Presidente

Estado da Paraiba
Câmara Municipal de Cuitegi
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000
E-mail: camaradecuitegi@gmail.com

Joana D'arc de Araújo Monteiro

Vice-Presidente

Marlison Alexandre dos Santos

1º Secretário

Edson Batista dos Santos

2º Secretário

Estado da Paraiba
Câmara Municipal de Cuitegi
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000
E-mail: camaradecuitegi@gmail.com

ANEXO I - QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

CARGO	NÚMERO DE CARGOS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
Assessor da Presidência	08	Nível Fundamental	R$ 1.600,00

Estado da Paraiba
Câmara Municipal de Cuitegi
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000
E-mail: camaradecuitegi@gmail.com

MENSAGEM LEGISLATIVA

Senhores Vereadores,

Através do presente, estamos apresentando a Vossas Excelências **o Projeto de Lei n.º 22/2025**, que "**Altera artigo e anexo da Lei Municipal nº 634/2023 e dá outras providências.**"

Através do presente projeto de lei, esta Casa Legislativa objetiva ampliar os serviços já oferecidos através dos servidores, de forma que haja maior agilidade e presteza nas atribuições conferidas ao cargo em comento.

Isto posto, pedimos aos senhores vereadores, votarem favoravelmente pela aprovação da presente propositura, que tão somente, objetiva o melhor para esta Casa Legislativa.

Cuitegi/PB, 11 de agosto de 2025.

Solange Brito dos Santos
Presidente

Joana D'arc de Araújo Monteiro
Vice-Presidente

Marlison Alexandre dos Santos
1º Secretário

Estado da Paraiba
Câmara Municipal de Cuitegi
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000
E-mail: camaradecuitegi@gmail.com

Edson Batista dos Santos

2º Secretário